

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
065/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº. 65/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 11 de abril de 2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Disciplinar constituída pela Portaria nº 15/CD/SPPD/PGM/2022, nos autos do Processo Sindicante nº 04.0004/CD/PGM/2022, em conformidade ao disposto no parágrafo 2º do art. 183 da Lei Complementar nº 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1E506BD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/04/2022. Edição 3199
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>